



## NOTA À IMPRENSA E AOS CANDIDATOS

O **INSTITUTO AVALIA** vem a público informar que soube há pouco, pela SAD/MS e por uma matéria veiculada em um portal de notícias, que um candidato, usando de destreza, subtraiu um exemplar de prova, que era proibida por edital de ser retirada das salas de aplicação.

O Instituto nega veementemente o vazamento das provas ou a quebra de sigilo do material, que permaneceu sob guarda e escolta. Afirmamos que, em hipótese alguma, qualquer candidato tenha escaneado a prova dentro da sala de aula. O que ocorreu é que, decorrido mais da metade do tempo de prova, uma pessoa mal-intencionada, descumprindo o edital e as instruções recebidas, conseguiu sair com um exemplar das provas e compartilhá-la nas redes sociais.

O edital do concurso vedava a saída com as provas em todas as hipóteses, sendo que elas deveriam ter sido entregues aos fiscais de sala, o que foi efetivamente avisado a todos os candidatos antes do início das provas, tendo o Instituto Avalia fornecido folha para anotação de respostas.

O Instituto Avalia repudia a prática desse candidato e afirma que não medirá esforços para apurar, encontrar e responsabilizar civil e criminalmente a conduta criminoso perpetrada, uma vez que se observa as condutas criminosas tipificadas nos Artigos 155, §4º (furto qualificado por destreza) e 311-A, inciso I (fraude em certame de interesse público), que, se somados e agravados, totalizam uma pena superior a 8 anos de prisão, além de multa.

Reforçamos que a má atitude dessa pessoa não coloca em risco a lisura do certame, uma vez que era impossível a comunicação dos candidatos em sala com o meio externo.

Afirmamos isto, uma vez que todos os candidatos que, eventualmente, saíram para os banheiros passavam duas vezes por detectores de metais, e nenhum candidato em sala de prova poderia portar algum meio de comunicação, devendo estar com seu aparelho de telefonia móvel desligado e lacrado em embalagem fornecida pelos fiscais de sala. Informamos ainda que os aparelhos que porventura tocaram acarretaram a imediata desclassificação do candidato no certame.

As salas contavam com, no mínimo, 2 fiscais, que, durante todo o tempo de aplicação, acompanhavam as movimentações dos candidatos, conforme as orientações passadas por

### Telefone

44 3037-4300

### Endereço

Av. Carneiro Leão, 563 - Salas 507, 508 e  
510, Zona 01 | Maringá - Paraná

### E-mail

contato@avalia.org.br





treinamento no dia anterior à aplicação das provas, com claras instruções quanto ao porte de aparelhos eletrônicos e revista de utensílios para água ou alimentação, sendo, portanto, equivocadas e maliciosas as afirmativas contrárias.

O Instituto AVALIA reitera seu compromisso pela lisura e isonomia nos processos seletivos que realiza, em especial o certame ao qual esta nota se refere, e informa que atuará em conjunto com os órgãos de segurança do estado do Mato Grosso do Sul para apurar, identificar e punir o candidato infrator, que utilizou de meio ilícito para retirar o exemplar da prova do local de aplicação.

Tal atitude criminosa não ficará impune.

**Maringá, 17, de dezembro de 2023.**

**Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção**

**Telefone**

44 3037-4300

**Endereço**

Av. Carneiro Leão, 563 - Salas 507, 508 e 510, Zona 01 | Maringá - Paraná

**E-mail**

[contato@avalia.org.br](mailto:contato@avalia.org.br)

